



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.605

Resolve sobre recurso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 07 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Roberta de Barros Vidigal**, por meio do requerimento nº 4.295/2004, contra decisão do Colegiado do Curso de Nutrição, que indeferiu o seu pedido de transferência do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde de Barbacena para o mesmo Curso da UFOP.

Ouro Preto, em 07 de outubro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

Análise e Parecer sobre Recurso interposto junto ao CEPE por ROBERTTA DE BARROS VIDIGAL, conforme Requerimento Protocolo No 004295

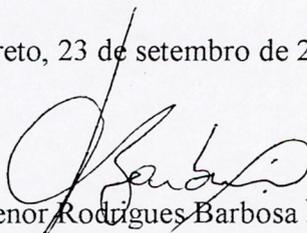
Histórico: A requerente teve indeferido o seu pedido de transferência do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde de Barbacena – FASAB, para o curso homônimo da UFOP. Na análise do pedido, o CONUT/UFOP observou “inconsistência entre as informações contidas no histórico escolar e em programas de disciplinas, no que se refere à carga horária de aulas práticas”.

A requerente pede reconsideração da decisão, informando que o erro foi cometido pela UNIPAC, e que se sente “lesada, injustiçada e prejudicada”.

Razões do Recorrido (CONUT): O CONUT, na condição de recorrido, em 21 de setembro de 2004 mantém o indeferimento, uma vez que a própria recorrente reconhece os problemas com a sua documentação.

Parecer: A responsabilidade pela documentação apresentada no ato da formalização do pedido de transferência é da interessada. O erro cometido pela Instituição de origem da interessada não pode determinar modificação na decisão do Colegiado de Curso de Nutrição/UFOP. Sendo assim, somos de parecer favorável à manutenção da decisão do CONUT.

Ouro Preto, 23 de setembro de 2004



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Vice-Diretor da Escola de Minas
Relator